



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.589 DE 19 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA DE “NAISE LARA DE SOUZA OLIVEIRA”, A ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO CENTRO ESPORTIVO LUIZ ALBERTO MARQUES, EM PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público, área de convivência do Centro Esportivo Luiz Alberto Marques, no bairro Serra Negra, passa a denominar-se “NAISE LARA DE SOUZA OLIVEIRA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio 19 de maio de 2023.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Carlos Alberto Silva